

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-04-2017

Ata nº 8/2017

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete pelas 15 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 – Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de “Antes da Ordem do Dia”;

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de “A Ordem do Dia”;

3.1 – Apreciação e votação da cedência ao Município de Sertã de parcelas de terreno particular, a título gratuito e submissão à Assembleia Municipal da afetação ao domínio público municipal das parcelas.

3.1.1- Processo 04/2017/51 – Meo – Serviços de Comunicação e Multimédia S.A.;

3.1.2- Processo 01/2016/305 – António Manuel Nunes e Maria da Conceição Fernandes Nunes;

3.1.3- Processo 01/2017/71 – António da Silva Antunes Ld^a.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.2 - Apreciação e votação das minutas de protocolos a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim e Junta de Freguesia de Troviscal.

3.2.1- Piscina Municipal Descoberta da Sertã e Praia Fluvial da Ribeira Grande da Sertã e respetiva zona de lazer- Época Balnear 2017.

3.2.2- Piscina Municipal Descoberta de Cernache do Bonjardim- Época Balnear 2017.

3.2.3- Praia Fluvial do Troviscal, Snack-bar de apoio e respetiva zona de lazer- Época Balnear 2017.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.3- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios:

3.3.1- Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros.

3.3.2- Centro Recreativo, Cultural e Social de S. Domingos.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.4- Apreciação e votação de proposta no âmbito de "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas – Férias Desportivas Páscoa 2017".

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

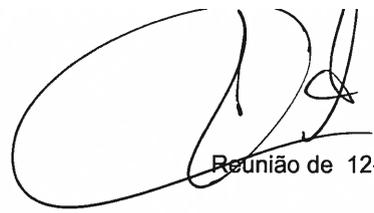
3.5- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2016/2017;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.6- Apreciação e votação de proposta de cedência de transporte á comunidade- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170.

Proposta de Deliberação: Para ratificar a proposta apresentada

4- Período Destinado ao Público.

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;**-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 29-03-2017 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos; -----

- Dando conhecimento das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -

- Referindo que a Equipa de Natação do CCD da Sertã participou no Torneio Zonal com cinco nadadores. Ricardo Pereira consagrou-se campeão zonal de 100 e 200 metros bruços. Com estes dois pódios o CCD da Sertã está no 10º lugar no ranking de medalhas entre os 67 clubes. Parabéns a todos os atletas. -----

- Felicitando as empresas Casel e Carnes Simões que pelo segundo ano consecutivo foram premiadas no 7º concurso Nacional de Enchidos e Presuntos Tradicionais Portugueses na categoria dos Maranhos da Sertã e Bucho da Sertã. Ainda a empresa Carnes Simões arrecadou uma medalha de bronze na subcategoria Morcela Doce. -----

Também estão de parabéns a Senhora D. Silvina Ladeiras premiada com uma medalha de ouro e a empresa Gapo & Oliveira com uma medalha de bronze no 6º Concurso Nacional de Doçaria Conventual Portuguesa com os cartuchos de amêndoa de Cernache do Bonjardim e igualmente a empresa SR Salgados da Senhora D. Sandra Rodrigues premiada com a medalha de ouro no 6º Concurso Nacional de Pães, Broas e Empadas Tradicionais Portuguesas com as empadas de frango.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Nesta altura o Senhor Presidente da Câmara felicitou o Partido Socialista pela apresentação de candidato à Câmara Municipal da Sertã. -----

Continuando referiu que o candidato publicou um artigo no jornal " A Comarca da Sertã " mas os ataques não são verdadeiros, pretende sim iludir a opinião pública, fazendo crer que a Câmara Municipal pouco fez nos últimos 7 anos. Seguidamente deu conta de um breve e categórico esclarecimento ao candidato do PS (Documento I) que será publicado. -----

- Tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referindo que o artigo tem mais a ver com pessoas do que com o Partido Socialista ou Partido Social Democrata. O que proferiu quanto às obras durante estes 7 anos é coerente, não vai dizer o contrário quanto ao que se fez e o que deveria ter sido feito.-----

Deu ainda conta que a política tem um princípio e um fim, já vem dizendo há muito tempo que não vai continuar na política ativa, continuará sim com alguma atividade como voluntário. Mas continua a ser do Partido Socialista e defende-o sempre que necessário.-----

Fez ainda um reparo sobre o corte de duas árvores de grande porte junto ao edifício da Junta de Freguesia, não se justificando.-----

3 - Período de " A Ordem do Dia " .-----

3.1 – Apreciação e votação da cedência ao Município de Sertã de parcelas de terreno particular, a título gratuito e submissão à Assembleia Municipal da afetação ao domínio público municipal das parcelas. -----

3.1.1- Processo 04/2017/51 – Meo – Serviços de Comunicação e Multimédia S.A.- Proposta nº 97. -----

Considerando a informação interna nº 89 /2017 da Divisão do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município. -----

E considerando:-----

- A operação urbanística instruída pela empresa MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, SA, contribuinte n.º 504615947 através do Processo n.º 04/2017/51, configura um pedido de destaque nos termos do art.º 6 do RJUE para uma parcela do prédio onde se encontram a funcionar os CTT de Cernache do Bonjardim.-----

- O pedido em causa encontra-se abrangido pelo PDM da Sertã, publicado pela RCM n.º 119/94, de 10/11 na 1.ª série-B do Diário da República, N.º 278 de 2/12 e alteração publicada pela RCM n.º 101/97 de 01/07 na 1.ª série-B do Diário da República, N.º 149 de 01/07; -----

- A intervenção agora proposta através do Processo 04/2017/51 demonstra, desde o início, a pretensão do particular de ceder ao Município a área de 175,00 m2 para integrar o domínio público municipal;-----

- Do apreciado pelos serviços de urbanismo resultou que o pedido reúne condições com vista ao seu deferimento condicionado à aprovação da AM para integração no domínio público municipal da parcela a ceder.-----

- Assim, segundo o teor dos termos do deferimento do Processo n.º 04/2017/51, se torna necessário aceitar a cedência, a título gratuito, da área proposta de 175,00 m2, a desanexar do prédio urbano descrito no registo predial sob o n.º 1608/19941129 da União de Freguesia de C. Bonjardim, Nesperal e Palhais, destinada a integrar o domínio público municipal, no sentido final se proceder à sua viabilidade;-----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, aceitar: -----

- A cedência a título gratuito da empresa MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, SA, contribuinte n.º 504615947 de uma parcela de terreno conforme planta anexa, com a área de 175,00m2, a desanexar do prédio urbano descrito no registo predial sob o n.º 1608/19941129 da União de Freguesias de C. Bonjardim, Nesperal e Palhais, matriz n.º 4669, destinada a integrar o domínio público municipal, à qual se atribui, apenas para efeitos fiscais, o valor de 875 € (oitocentos e setenta e cinco euros), correspondente a um valor simbólico de € 5/m2. -----



- Mais proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo n.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo n.º 25.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, submeter à Assembleia Municipal:-----

- A afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno, identificada no ponto anterior e conforme representada na planta anexa. - CONDIÇÃO DE ACORDO - A parcela de terreno é transmitida no estado em que se encontra. CONFRONTAÇÕES (da parcela a ceder pelo particular): Norte: Próprio; Sul: Ernesto Ferreira Biscaia; Nascente: Próprio; Poente: Estrada Nacional.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e submetê-la à Assembleia Municipal.-----

3.1.2- Processo 01/2016/305 – António Manuel Nunes e Maria da Conceição Fernandes Nunes- Proposta nº 98.-----

Considerando a informação interna nº 91 /2017 da Divisão do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município.-----

E considerando:-----

- A operação urbanística instruída por António Manuel Nunes, contribuinte n.º 122422082 e Maria da Conceição Fernandes Nunes, contribuinte n.º 186078170, através do Processo n.º 01/2016/305, configura licenciamento para construção de moradia unifamiliar a realizar em Valongo, Palhais;-----

- O pedido em causa encontra-se abrangido pelo PDM da Sertã, publicado pela RCM n.º 119/94, de 10/11 na 1.ª série-B do Diário da República, N.º 278 de 2/12 e alteração publicada pela RCM n.º 101/97 de 01/07 na 1.ª série-B do Diário da República, N.º 149 de 01/07;-----

- A intervenção agora proposta através do Processo 01/2016/305 demonstra, desde o início, a pretensão do particular de ceder ao Município a área de 41,00 m2 para integrar o domínio público municipal;-----

- Do apreciado pelos serviços de urbanismo resultou que o pedido reúne condições com vista ao seu deferimento condicionado à aprovação da AM para integração no domínio público municipal da parcela a ceder.-----

- Assim, segundo o teor dos termos do deferimento do Processo n.º 01/2016/305, se torna necessário aceitar a cedência, a título gratuito, da área proposta de 41,00 m2, a desanexar do prédio urbano descrito no registo predial sob o n.º 3455/20160512 da União de Freguesias de C. Bonjardim, Nesperal e Palhais, destinada a integrar o domínio público municipal, no sentido final se proceder à sua viabilidade;-----

Proponho:-----

- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, aceitar: - A cedência a título gratuito por parte de António Manuel Nunes, contribuinte n.º 122422082 e Maria da Conceição Fernandes Nunes, contribuinte n.º 186078170 de uma parcela de terreno conforme planta anexa, com a área de 41,00m2, a

desanexar do prédio urbano descrito no registo predial sob o n.º 3455/20160512 da União de Freguesia de C. Bonjardim, Nesperal e Palhais, matriz rústica n.º 11517, destinada a integrar o domínio público municipal, à qual se atribui, apenas para efeitos fiscais, o valor de 205 € (duzentos e cinco euros), correspondente a um valor simbólico de € 5/m2.-----

- Mais proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo n.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo n.º 25.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, submeter à Assembleia Municipal:- A afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno, identificada no ponto anterior e conforme representada na planta anexa. CONDIÇÃO DE ACORDO A parcela de terreno é transmitida no estado em que se encontra.- CONFRONTAÇÕES (da parcela a ceder pelo particular): Norte: Caminho Municipal; Sul: Próprio; Nascente: João Marçal;-----

Poente: Caminho Municipal.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e submetê-la à Assembleia Municipal.-----

3.1.3.- Processo 01/2017/71 – António da Silva Antunes Ld^a- Proposta nº99.-----

Considerando a informação interna nº 92 /2017 da Divisão do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município.-----

E considerando:-----

- A operação urbanística instruída pela empresa António da Silva Antunes, Ld.^a, contribuinte n.º 504369644, através do Processo n.º 01/2017/71, configura licenciamento para construção de bloco habitacional e comercial a realizar na Av. 25 de abril (junto à escola padre António Lourenço Farinha), na Sertã.-----

- O pedido em causa encontra-se abrangido pelo PDM da Sertã, publicado pela RCM n.º 119/94, de 10/11 na 1.ª série-B do Diário da República, N.º 278 de 2/12 e alteração publicada pela RCM n.º 101/97 de 01/07 na 1.ª série-B do Diário da República, N.º 149 de 01/07;-----

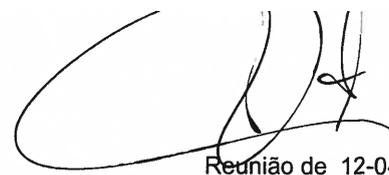
- A intervenção agora proposta através do Processo 01/2017/71 demonstra, desde o início, a pretensão do particular de ceder ao Município a área de 338,60 m2 para integrar o domínio público municipal;-----

- Do apreciado pelos serviços de urbanismo resultou que o pedido reúne condições com vista ao seu deferimento condicionado à aprovação da AM para integração no domínio público municipal da parcela a ceder.-----

- Assim, segundo o teor dos termos do deferimento do Processo n.º 01/2017/71, se torna necessário aceitar a cedência, a título gratuito, da área proposta de 338,60 m2, a retirar do prédio urbano descrito no registo predial sob o n.º 10949/20150526 da Freguesia da Sertã, destinada a integrar o domínio público municipal, no sentido final se proceder à sua viabilidade;-----

Proponho que:-----

- A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, aceitar: - A cedência a título gratuito por parte da empresa



António da Silva Antunes, Ld.^a, contribuinte n.º 504369644, de uma parcela de terreno conforme planta anexa, com a área de 338,60 m², a retirar do prédio urbano descrito no registo predial sob o n.º 10949/20150526 da Freguesia da Sertã, matriz rústica n.º 6808, destinada a integrar o domínio público municipal, à qual se atribui, apenas para efeitos fiscais, o valor de 1.693,00 € (mil, seiscentos e noventa e três euros), correspondente a um valor simbólico de € 5/m².-----

Mais proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo n.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo n.º 25.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, submeter à Assembleia Municipal:- A afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno, identificada no ponto anterior e conforme representada na planta anexa. **CONDIÇÃO DE ACORDO:**A parcela de terreno é transmitida no estado em que se encontra. **CONFRONTAÇÕES** (da parcela a ceder pelo particular): Norte: Próprio; Sul: Estrada, Nascente: Estrada; Poente: Próprio.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e submetê-la à Assembleia Municipal.-----

3.2 - Apreciação e votação das minutas de protocolos a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim e Junta de Freguesia de Troviscal.-----

3.2.1— Piscina Municipal Descoberta da Sertã e Praia Fluvial da Ribeira Grande da Sertã e respetiva zona de lazer- Época Balnear 2017- Proposta nº100.-----

Considerando:-----

- Que se pretende oferecer um serviço de qualidade, de segurança, conforto e bem-estar a quem nos visita e utiliza os referidos equipamentos; -----

- Que a época balnear está prestes a iniciar-se;-----

- Que a Câmara Municipal é proprietária dos equipamentos acima identificados; -----

- Que esta competência está prevista na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho que:-----

- Se celebre protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã para efeitos de cedência e manutenção da Piscina Municipal Descoberta da Sertã e Praia Fluvial da Ribeira Grande da Sertã e respetiva zona de lazer; -----

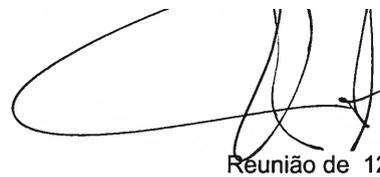
- Se aprovem as respetivas minutas de protocolos que se anexam. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.2.2- Piscina Municipal Descoberta de Cernache do Bonjardim - Época Balnear 2017- Proposta nº101.-----

Considerando:-----

- Que se pretende oferecer um serviço de qualidade, de segurança, conforto e bem-estar a quem nos visita e utiliza os referidos equipamentos; -----



Reunião de 12-04-2017

- Que a época balnear está prestes a iniciar-se;-----
- Que a Câmara Municipal é proprietária do equipamento acima identificado;-----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho que:-----

- Se celebre protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim para efeitos de cedência e manutenção da Piscina Municipal Descoberta de Cernache do Bonjardim; -----
- Se aprove a respetiva minuta de protocolo que se anexa nos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Por impedimento legal não participaram os Senhores Vereadores Fernando Farinha e Jorge Coluna. -----

3.2.3- Praia Fluvial do Troviscal, Snack-bar de apoio e respetiva zona de lazer- Época Balnear 2017- Proposta nº 102.-----

Considerando:-----

- Que se pretende oferecer um serviço de qualidade, de segurança, conforto e bem-estar a quem nos visita e utiliza os referidos equipamentos; -----
- Que a época balnear está prestes a iniciar-se;-----
- Que a Câmara Municipal é proprietária dos equipamentos acima identificados; -----
- Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho que:-----

- Se celebre protocolo com a Junta de Freguesia de Troviscal, para efeitos de sua exploração e manutenção da Praia Fluvial do Troviscal, Snack-bar de apoio e respetiva zona de lazer.-----
- Se aprove a respetiva minuta de protocolo que se anexa. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios: -----

3.3.1- Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros – Proposta nº 103.-----

Considerando que:-----

- A Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face aos encargos resultantes das obras que levou a efeito no novo arruamento que liga o edifício da atual sede de Junta de Freguesia ao cemitério; -----
- Atendendo ao interesse para a freguesia e para o próprio concelho que tais obras representam;
- E tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea o), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;-----
- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento; -----

Propõe-se: -----

- A atribuição de um subsídio no valor de 650€ (seiscentos e cinquenta euros) para comparticipação na aquisição de paus torneados e tratados destinados a delimitar a zona do parque de estacionamento. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.3.2- Centro Recreativo, Cultural e Social de S. Domingos- Proposta nº104. -----

Considerando que: -----

- O Centro Recreativo, Cultural e Social de S. Domingos, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face às obras que pretendem levar a efeito na antiga escola primária de S. Domingos; --

- Trata-se de um imóvel propriedade do Município da Sertã e cedido temporariamente aquela associação para que possa desenvolver as suas atividades. -----

- O projeto de requalificação foi elaborado pela Divisão de Obras Municipais do Município da Sertã e contempla a construção de uma fossa séptica, a remodelação das instalações sanitárias, entre outros trabalhos de requalificação daquele imóvel.-----

- O custo estimado para a realização destes trabalhos importa em 14 800€. -----

- E tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea o), do nº 1, do art.º 33. °, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;-----

Propõe-se:-----

- Que a Câmara municipal atribua um subsidio em espécie (materiais) no valor máximo de 1 800 € (mil e oitocentos euros).-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.4- Apreciação e votação de proposta no âmbito de "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas – Férias Desportivas Páscoa 2017 "- Proposta nº 105.-----

- Tendo em consideração que os principais objetivos das Férias Desportivas são: -----

- Colmatar a ausência de atividades orientadas para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens do Concelho da Sertã;- Desenvolver a prática de atividades de animação desportiva e cultural, que de uma forma integrada e lúdica que pretendem despertar o gosto da criança e do jovem pela atividade desportiva; -----

- Promover o contacto com a natureza, preservando o meio ambiente;- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos participantes na vertente da sua autoestima, capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade; -----

- Fomentar a integração de todos os participantes através do seu envolvimento nas atividades culturais e lúdicas; -----

Considerando ainda: -----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais, -----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições. -----

- Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do n.º 1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no já citado Regulamento, -----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----
Propõe-se o seguinte: -----

- Que se ratifique o meu despacho de 6 de abril de 2016 pelo qual autorizei a isenção do pagamento da inscrição nas Férias Desportivas “Páscoa 2017” e respetivas refeições da seguinte munícipe, relativamente aos seus educandos e a aprovação em minuta.-----

Nome	N.I.F.	Morada	Educando (s)
Helena Maria da Silva Simão Monteiro	195787838	Bairro José Farinha Tavares Bloco E, 1º dtº - 6100-616 Sertã	- Lília Maria Simão Monteiro - Gabriel Silva Simão Monteiro

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.5- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2016/2017 – Educação Pré-Escolar da Várzea dos Cavaleiros – Proposta nº 106.-----

Considerando:-----

- No âmbito da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, que remete para Circular 72_2016_SA; -----

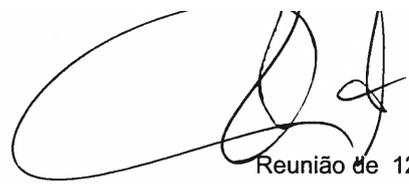
- Que tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar nos moldes do que acontece em relação aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

- Que, no âmbito do ponto anterior, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família A e B, respetivamente;-----

- A Informação Técnica nº 5570, do Setor de Educação,-----

Proponho: -----

- Em relação a Vítor Hugo Coelho Ferreira, da Educação Pré- Escolar da Escola Básica da Várzea dos Cavaleiros, respetivamente, a aprovação do pedido de apoio no âmbito da Ação Social Escolar e, assim, considerando a declaração da Segurança Social em relação ao escalão do abono de família, que se considere o escalão 1 no âmbito das refeições escolares (isenção do



pagamento das refeições escolares), com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2017, a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.6- Apreciação e votação de proposta de cedência de transporte á comunidade- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 170 - Proposta nº 107. -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 5507 / 2017 do Sector de Educação do Município; -----

- Que o Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas participou na Atividade ACALOB em Cebolais de Cima, de 7 a 9 de abril; -----

- Que este Agrupamento tem vindo a representar o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional, dignificando o nome e a imagem do Concelho da Sertã; -----

-A importância em motivar à participação nas atividades organizadas pelo Agrupamento de Escuteiros e fomentar o associativismo e o voluntariado, para os seus elementos e eventuais elementos futuros, promovendo desta forma o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais;-----

- Que não foi possível assegurar o transporte solicitado pelo recurso a meios próprios do Município;-----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho: -----

- A ratificação da adjudicação do transporte de ida (7 de abril) e de regresso (9 de abril) dos 22 escuteiros do Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas, para Cebolais de Cima.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

4 - Período Destinado ao Público. -----

- António Ladeiras – Cernache do Bonjardim- Considerou que existe duplicação de cartazes da Romaria, o programa devia estar incluído no cartaz A3. Questionou a razão das Comemorações se concentrarem junto ao Mercado Municipal e não no local de nascimento de Nuno Álvares Pereira.-----

- Respondendo ao município a Senhora Vereadora Cláudia André referiu que a organização da Romaria é da responsabilidade das três entidades: Câmara Municipal da Sertã, União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nespéral e Palhais, Seminário das Missões e com grande colaboração das Associações. Nada se alterou em relação a anos transatos. Existe uma abertura extraordinária do Seminário das Missões, os espaços estão abertos e o cortejo histórico é no local de nascimento de Nuno Alvares Pereira. A Romaria de São Nuno de Santa Maria concentra-se junto ao mercado municipal é o centro da vila de Cernache do Bonjardim. Foram sugestões dos munícipes.-----

- Arménio Silva – Cernache do Bonjardim – Agradeceu a colocação de placas de identificação do Centro de Saúde de Cernache do Bonjardim, faltando no entanto identificar o edifício. Ainda sobre o Instituto Vaz Serra quais os desenvolvimentos posteriores à reunião realizada com a Senhora Secretária de Estado da Educação na passada semana. -----

Questionou igualmente o Senhor Presidente se já existe alguma solução para o Hotel das Águas da Foz da Sertã? -----

Ainda sobre a Zona Industrial de Cernache de Bonjardim, se está prevista a instalação de alguma nova empresa o que seria benéfica para a Vila de Cernache do Bonjardim. -----

- Senhor Eduardo Patrício – Cernache do Bonjardim – Agradeceu a colocação de placas de identificação do Centro de Saúde de Cernache do Bonjardim. Relembrou o espaço de cidadão que a população da União de freguesias aguarda há muitos meses. -----

- Senhor Fernando Pereira – Sertã – Solicitou informação sobre o transporte a pedido. Elogiando o projeto-----

- Senhor Adelino Reis e Moura – Várzea dos Cavaleiros – Dada a intervenção do município Senhor Fernando Pereira quanto ao transporte a pedido mencionou que conversou com um taxista que disse que não têm nenhuma informação até ao momento sobre o assunto. -----

A propósito da Romaria de São Nuno de Santa Maria concorda com todo o seu desenvolvimento, mas acharia interessante que a Câmara Municipal convidasse todos os autarcas onde S. Nuno de Santa Maria é uma figura relevante. -----

Relembrou da necessidade de colocação de cartazes com valores das obras em execução e com candidaturas. -----

E por fim lembrou para quando a mobilidade do pessoal que está elencado no quadro de pessoal; -----

- Respondendo aos municípios o Senhor Presidente informou o município Arménio Silva que a reunião ainda não se realizou, apesar de estar pedida há já algum tempo. O assunto respeitante ao IVS será proposto na reunião da Rede de Escolas, tentaremos encontrar a melhor solução. ----

Quanto ao Hotel das Águas da Foz da Sertã, existem várias empresas interessadas em adquirir aquele espaço. Os proprietários ainda não decidiram se recuperam ou vendem o imóvel.-----

Sobre a Zona Industrial de Cernache de Bonjardim qualquer empresa que se queira instalar será bem-vinda. -----

- Ao município Eduardo Patrício informou que o processo já está definido em Diário da República. Está previsto para o 3º trimestre a abertura dos espaços do cidadão. Os espaços não têm custos para o Estado, além do equipamento. As Juntas de Freguesia cedem o espaço e o funcionário. ----

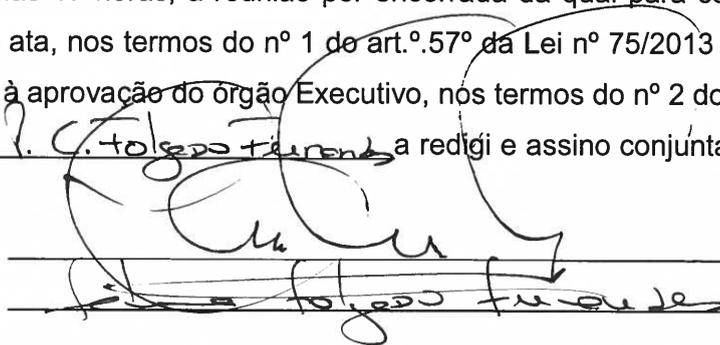
- Por fim o Senhor Presidente esclareceu os municípios que se vai realizar uma sessão de esclarecimento à população e a todos os interessados no dia 19 de abril na Casa da Cultura sobre transporte a pedido.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípios

Reunião de 12-04-2017

presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, ~~Felipe V. C. Toloso Turoni~~ a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



~~Felipe V. C. Toloso Turoni~~